EMENDA MODIFICATIVA Nº. /2025 ao PROJETO DE LEI Nº 1117/2025

Emenda: Altera dispositivos do Projeto de Lei nº 1117/2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE.
D E C R E T A:

Art. 1º A ementa do Projeto de Lei nº 1194/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Cabo de Santo Agostinho a Semana Municipal de Conscientização sobre os Direitos das Empregadas Domésticas e dá outras providências."

Art. 2º O artigo 1º do Projeto de Lei nº 1194/2025 passa a vigorar com a seguinte redação

"Art. 1 Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município do Cabo de Santo Agostinho a Semana Municipal de Conscientização sobre os Direitos das Empregadas Domésticas, a ser comemorada, anualmente, na semana do dia 27 de abril, data em que se celebra o Dia Nacional da Empregada Doméstica."

Art. 3º Esta emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2025.

BRUNA GABRIELA JERONIMO SANTOS:08147185405

Assinado de forma digital por BRUNA GABRIELA JERONIMO SANTOS:08147185405
Dados: 2025.08.28 11:34:08 -03'00'

BRUNA GABRIELA JERÔNIMO SANTOS
VEREADORA - PT

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo corrigir inconsistências redacionais do Projeto de Lei nº 1117/2025, uma vez que sua finalidade é Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Cabo de Santo Agostinho a “Semana Municipal” de Conscientização sobre os Direitos das Empregadas Domésticas, e não “Semana Nacional” de Conscientização sobre os Direitos das Empregadas Domésticas.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2025.

BRUNA GABRIELA JERONIMO SANTOS:08147185405

Assinado de forma digital por BRUNA GABRIELA JERONIMO SANTOS:08147185405
Dados: 2025.08.28 11:34:26 -03'00'

BRUNA GABRIELA JERÔNIMO SANTOS
VEREADORA - PT